



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: gabinete@riogrande.ifrs.edu.br

**ANEXO XV**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VAGA DE CURSO SUPERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que estou  
ciente que o Art. 2º da Lei 12.089/2009 e o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, Art.2º parágrafo  
3º, proíbem a acumulação de vaga em curso superior em instituição pública de ensino ou em instituição  
privada de ensino com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem. Declaro sob as penas das  
Leis Civil e Penal que:

( ) NÃO estou matriculado em instituição pública de ensino ou em instituição privada de ensino com  
bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem.

( ) Me comprometo, caso seja matriculado no IFRS, cancelar minha matrícula em instituição pública de  
ensino ou em instituição privada de ensino com bolsa de estudo PROUNI em qualquer porcentagem no  
prazo de 05 dias após a confirmação da matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura da/do declarante